

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.03.001/2023 - FMS

ORDENADOR de Despesas da Secretaria de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO AO AUTISMO, LOCALIZADO NA RUA, CEL LOURENÇO FEITOSA, Nº 255, BAIRRO CENTRO TAUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.**

PROPRIETÁRIO

ADELINA NEVES FEITOSA LIMA, inscrito no CPF: nº 323.549.673-49, residente e domiciliada na residente na Fazenda Olho d'água, Parambu- CE CEP - 636680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel) pesquisa de preços, tendo a SECRETARIA DE SAÚDE, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.550,52 (mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) totalizando um valor global de R\$ 15.505,02 (quize mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos) por um período de 10 (dez) meses.

Tauá/CE, 01 de março de 2023.



ELISÂNGELA VIEIRA FELIX

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR de despesa da SECRETARIA DE SAUDE do Município de Tauá/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.03.001/2023 - FMS**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO AO AUTISMO, LOCALIZADO NA RUA, CEL LOURENÇO FEITOSA, Nº 255, BAIRRO CENTRO TAUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, Pelo valor global de R\$ 1.550,52 (mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) com um valor mensal de R\$ 15.505,02 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos), pelo prazo de 10(dez) meses. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, a devida ratificação.

Tauá/CE, 01 de março de 2023.


ELISANGELA VIEIRA FELIX

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE